



DECRETO Nº 017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Revoga o Processo Licitatório na modalidade Credenciamento nº 001/2017 do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 49, poder - dever da Administração de anular ou revogar seus próprios atos, inclusive *ex officio*.

CONSIERANDO a vinculação ao princípio da legalidade e à defesa do interesse público;

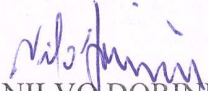
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0033/2017, anexo;

DECRETA:

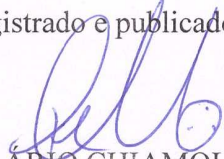
Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório na modalidade Credenciamento nº 001/2017 do Fundo Municipal de Saúde, com o objeto de credenciamento de Clínicas de Fisioterapia para realização de sessões de fisioterapia clínica, neurológica, hospitalar e domiciliar, para os pacientes da Secretaria de Saúde do Município de Capinzal – SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 14 de fevereiro de 2017.


NILVO DORINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.


HILÁRIO CHIAMOLERA
Secretário Interino da Administração e Finanças